

PORTARIA Nº 18.651, DE 10 DE MAIO DE 2016

“Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 20 de fevereiro de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Auxiliar de Serviços Escolares (Merendeira)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
7º	92,50	Thatyana Lima de Almeida Santana	20512

Art. 2º - Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º - A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de maio de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.